

PRÊMIO IBGC 2008 DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

REGULAMENTO

Art. 1º Idealizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, o Prêmio IBGC de Trabalhos Acadêmicos em Governança Corporativa ("Prêmio") será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O Prêmio tem a finalidade de estimular uma perspectiva científica na investigação da Governança Corporativa no Brasil e, com isso, espera tanto ampliar a percepção do tema, quanto aumentar a adoção das melhores práticas no País, aprimorando a produtividade das empresas e demais organizações e desenvolvendo a Governança Corporativa no Brasil.

Art. 3º Poderão concorrer ao Prêmio artigos (apresentação de resultados de uma pesquisa) e projetos de pesquisa (concepção de uma pesquisa a ser realizada) individuais ou em grupo, de candidatos de qualquer nacionalidade, de qualquer idade, com ensino superior concluído ou em curso.

§1º É vedada a participação de funcionários e estagiários do IBGC, dos patrocinadores do prêmio ou dos pesquisadores associados ao IBGC.

§2º É vedada a participação de parentes consangüíneos e afins até o terceiro grau dos membros integrantes da Comissão Julgadora, assim como de funcionários e estagiários do IBGC.

Art. 4º Cada candidato pode enviar quantos artigos ou projetos ("trabalhos") desejar, para qualquer uma das categorias, mas pode ter, no máximo, um de seus trabalhos premiado. Serão aceitos artigos científicos ou projetos de pesquisa que discorram sobre temas ligados à governança corporativa, tais como:

1. Descrição das práticas de Governança Corporativa adotadas pelas organizações estudadas;
2. Nível de adesão das organizações estudadas ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC;
3. Impacto das práticas adotadas em indicadores de desempenho empresarial como, por exemplo, valor de mercado, lucratividade e fluxo de dividendos pagos;
4. Determinantes das práticas de Governança Corporativa adotadas e/ou de características de governança;
5. Aplicação à realidade brasileira de métodos e estudos acadêmicos já aplicados a outros mercados.

PARÁGRAFO ÚNICO: a lista é apenas exemplificativa, e outros temas, desde que ligados à governança corporativa, também serão aceitos.

Art. 5º Serão premiados os três primeiros colocados entre os inscritos na Categoria Artigos e também o primeiro colocado entre os inscritos na Categoria Projetos.

§1º Artigos concluídos concorrem na Categoria Artigos e os projetos de pesquisa na Categoria Projetos.

§2º Caso a Comissão Julgadora, qualificada no artigo 11º do presente regulamento, delibere por maioria, que os trabalhos submetidos para uma categoria (ou para ambas) não atingiram qualidade acadêmica considerada mínima, o IBGC se reservará ao direito de conferir ou não o Prêmio para a(s) respectiva(s) categoria(s).

Art. 6º A premiação dos vencedores será a seguinte:

CATEGORIA ARTIGOS

- I - Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado
- II - Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 2º colocado
- III - Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o 3º colocado.

CATEGORIA PROJETOS

- I - Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 1º colocado

Todos os autores premiados gozarão de isenção da taxa de inscrição do Congresso Brasileiro de Governança Corporativa.

PRÊMIO IBGC 2008 DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

REGULAMENTO

Em caso de artigos ou projetos em grupo, a isenção será concedida a todos os seus autores (limitada a 4 inscrições por trabalho).

§1º Os primeiros colocados (após avaliação da comissão julgadora anterior ao evento) na Categoria Artigos apresentarão seus trabalhos durante um evento acadêmico organizado pelo IBGC na cidade de São Paulo, em novembro ou dezembro de 2008. Serão selecionados até 6 Projetos para serem apresentados, discutidos e julgados (por comissão julgadora definida conforme o Art. 11 deste regulamento) durante o mesmo evento. Após deliberação da banca será definido o projeto a ser premiado.

§2º Todos os trabalhos premiados poderão compor uma publicação do Prêmio IBGC de Trabalhos Acadêmicos, de tiragem e data a serem definidas pelo IBGC.

§3º Conforme especificações dos Art 7º e Art 8º deste regulamento, a inscrição fica condicionada à aceitação do "Termo de Autorização de Uso e Divulgação dos Trabalhos" por parte de seu(s) autor(es). Desta forma, fica o IBGC autorizado a utilizar os textos que forem contemplados entre os vencedores do PRÊMIO IBGC DE TRABALHOS ACADÊMICOS, incluindo permissão para o uso e divulgação irrestrita, integral ou parcial, dos referidos texto sem que caiba aos autores qualquer remuneração, pagamento ou indenização em virtude de sua divulgação ou comercialização. Os autores premiados comprometem-se ainda a restringir a publicação/apresentação dos trabalhos premiados ao ambiente acadêmico.

Art. 7º As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas via encomenda expressa (ex.: SEDEX), com data de postagem no correio até 15 de outubro de 2008, para o seguinte endereço:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Prêmio IBGC de Trabalhos Acadêmicos
Av. das Nações Unidas, 12.551 - 25º andar - cj. 2508 - World Trade Center
CEP 04578-903 - São Paulo, SP - Brasil

§1º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição e comprovante de pagamento, devidamente preenchidos e assinados;
- b. Cópia do documento de identidade do(s) autor(es);
- c. Curriculum Vitae atualizado do(s) autor(es);
- d. Cópia do diploma de graduação ou atestado de matrícula em curso de nível superior do(s) autor(es);
- e. Termo de autorização de uso e divulgação dos trabalhos;
- f. Projeto ou Artigo impresso de acordo com os § 2º, 3º e 4º;
- g. CD ROM contendo cópia eletrônica em MS Word e Acrobat Reader (.pdf) do Artigo ou Projeto (esta cópia eletrônica pode conter referência ao(s) autor(es), orientador(es), instituição(ões) de ensino, cidade, agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o(s) autor(es).

§2º Para fins de encaminhamento dos trabalhos impressos à Comissão Julgadora, o Artigo ou Projeto impressos deverão ser apresentados despersonalizados, ou seja, sem referência ao(s) autor(es), orientador(es), instituição(ões) de ensino, cidade, agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o(s) autor(es).

§3º Os Artigos devem ser submetidos seguindo as especificações abaixo:

- a. Editor de texto: Word for Windows versão 6.0 ou superior;
- b. Formato do papel: A4;
- c. Fonte: Times New Roman/tamanho 12;
- d. Espaçamento: simples, sendo o texto disposto em uma coluna;
- e. Alinhamento: justificado;
- f. Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.
- g. O trabalho pode ter no mínimo 8 e no máximo 20 páginas, incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas;

PRÊMIO IBGC 2008 DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

REGULAMENTO

- h. Na primeira página do trabalho deverá constar:
 - Título do artigo
 - Resumo (até 200 palavras, em português)
 - Abstract (até 200 palavras, em inglês)
- i. Três Palavras-chave que identifiquem de maneira precisa o conteúdo do artigo.
- j. Estrutura sugerida para o artigo científico:
 - Introdução
 - Problema de Pesquisa e Objetivo
 - Revisão Bibliográfica
 - Metodologia
 - Análise dos Resultados
 - Conclusão
 - Bibliografia
- k. Estrutura para o resumo: mínimo 10 e no máximo 15 linhas, em um único parágrafo. Deverá constar obrigatoriamente como parte integrante do trabalho em si, constando na primeira página do mesmo, descrevendo os objetivos do artigo, uma breve descrição da metodologia empregada, os principais resultados obtidos e as contribuições teóricas e gerenciais do trabalho.
- l. Numeração de páginas no rodapé, à direita.

§4º Os projetos devem ser submetidos seguindo as especificações abaixo:

- a. Editor de texto: Word for Windows versão 6.0 ou superior;
- b. Formato do papel: A4;
- c. Fonte: Times New Roman/tamanho 12;
- d. Espaçamento: simples, sendo o texto disposto em uma coluna;
- e. Alinhamento: justificado;
- f. Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.
- g. O trabalho pode ter no mínimo 8 e no máximo 20 páginas, incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas;
- h. Na primeira página do trabalho deverá constar:
 - Área temática
 - Título do projeto
 - Resumo (até 200 palavras no mesmo idioma do trabalho)
- i. Três Palavras-chave que identifiquem de maneira precisa o conteúdo do projeto.
- j. Estrutura sugerida para o projeto de pesquisa:
 - Introdução
 - Problema de pesquisa
 - Objetivos
 - Justificativas (Relevância acadêmica e gerencial)
 - Metodologia
 - Cronograma
 - Viabilidade da pesquisa
 - Bibliografia
- k. Estrutura para o resumo: deverá constar obrigatoriamente como parte integrante do trabalho em si, constando na primeira página do mesmo, descrevendo o problema de pesquisa, as justificativas para o projeto, objetivos do projeto, uma breve descrição da metodologia a ser empregada, e as principais contribuições teóricas e gerenciais do trabalho esperadas;
- l. Numeração de páginas no rodapé, à direita.

§5º No caso de trabalho em grupo, todos os integrantes da equipe deverão encaminhar os documentos de que tratam as alíneas "a", "b", "c" e "d", "e" do §1º deste artigo, devendo um deles estar identificado como o REPRESENTANTE do grupo mediante anotação na ficha de inscrição.

§6º O Curriculum Vitae, o trabalho e seu resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa.

§7º A inscrição está restrita a artigos e projetos considerados inéditos, como segue: trabalhos não

PRÊMIO IBGC 2008 DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

REGULAMENTO

publicados/apresentados ou trabalhos publicados/apresentados no ambiente acadêmico nos últimos 12 meses .

Art. 8º A apresentação da inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo candidato.

Art. 9º As inscrições que não atenderem ao disposto nos Arts. 3º, 4º e 7º serão desclassificadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: serão expedidas confirmações de inscrição a todos os candidatos aceitos.

Art. 10º A escolha dos premiados será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para este fim, presidida por membro designado pelo IBGC.

Art. 11º A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) membros, designados pelo Centro de Conhecimento do IBGC mediante convite e com a caracterização a seguir:

- a. O Presidente, qualificado no Artigo 10º deste regulamento;
- b. 02 (dois) membros do IBGC que representem o ambiente corporativo;
- c. 05 (cinco) professores universitários com título de Doutor, preferencialmente nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Direito ou Engenharia.

§1º Estando presente o Presidente, a Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§2º Cada membro da comissão terá direito a um voto, não cabendo a qualquer deles, nem mesmo ao Presidente o voto de qualidade.

§3º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

§4º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora.

Art. 12º As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos, em função da quantidade e/ou qualidade dos mesmos.

Art.13º O resultado da seleção dos finalistas poderá ser divulgado à Imprensa 15 (quinze) dias antes da premiação.

Art. 14º O resultado do julgamento será notificado aos vencedores da Categoria Artigos com prazo hábil para que possam programar sua presença na solenidade de premiação. Os pré-selecionados para apresentar e ter seus trabalhos avaliados no evento de premiação também serão comunicados a tempo de comparecer ao evento. A imprensa também será notificada dos resultados ao final do evento de premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: após a solenidade de premiação, o resultado será comunicado oficialmente a todos os demais candidatos.

Art. 15º A solenidade de premiação será realizada ao longo da programação de evento acadêmico realizado pelo IBGC em novembro ou dezembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que participe da cerimônia de premiação, serão fornecidas diárias e passagens, em território nacional, desde que residente fora da região metropolitana de São Paulo, mas no território brasileiro, ao autor do trabalho vencedor do primeiro lugar na Categoria Artigos, ou no caso de trabalho em grupo ao representante tratado no parágrafo 5º do artigo 7º deste regulamento.

PRÊMIO IBGC 2008 DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

REGULAMENTO

Art. 16º O material encaminhado para a inscrição ao Prêmio IBGC não será devolvido, assim como os trabalhos e resumos, que passam a ser de propriedade da IBGC.

Art. 17º Os trabalhos inscritos numa edição do prêmio não poderão concorrer novamente em edições futuras do Prêmio.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Julgadora.